



PORTARIA Nº 110/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ RAVANELLO**, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 3291/MT, CPF Nº 177.983.700-30 e RG Nº 6004683626 SSP/RS, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, nomeado pela Portaria 020/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2008 e com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Claro para os devidos fins, que o
Artigo (Portaria) Foi afixado no
mural de Publicação da
Câmara Municipal de Primavera do Leste.
19/12/2008 03/01/09
A ser verdade firmo o presente.


Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734